



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3991/2023

Exonera Sra. Zilda Quadros de Castro, do cargo temporário de Servente de Limpeza.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **ZILDA QUADROS DE CASTRO**, portadora do CPF n.º 028.853.419-04, do cargo temporário de Servente de Limpeza, a partir de 01 de julho de 2023, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2894
Data 04/07/2023